



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.623, de 09 de setembro de 1991.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.367, de 09 de setembro de 1991,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr\$ 13.350.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados ao pagamento de auxílios financeiros para as seguintes entidades e classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.112 - Auxílio ao Foot-Ball Clube Santa Cruz

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 5.000.000,00

0201.08460312.113 - Auxílio ao Corinthians Sport Clube

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 2.000.000,00

0201.08460312.114 - Auxílio à Sociedade Ginástica Santa Cruz

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 2.000.000,00

0201.08460312.115 - Auxílio ao Esporte Clube Avenida

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 2.500.000,00

0201.08460312.116 - Auxílio ao Departamento do Cinturão Verde

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0201.08460312.117 - Auxílio a Liga Santacruzense de Bolão
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 1.000.000,00
0201.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0201.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0201.10600310.000 - Assistência Financeira
0201.10600312.118 - Auxílio ao Necrotério da Paróquia da Ressureição
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 350.000,00
Soma.....Cr\$13.350.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

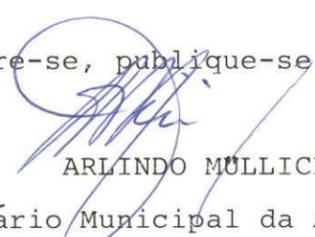
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03070000.000 - Administração
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil (11).....Cr\$13.350.000,00
Soma.....Cr\$13.350.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração